



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO IX – PROGRAMA DE NECESSIDADES

ugpe.am.gov.br
instagram: @ugpe.am
facebook.com/ugpe.am

protocolo@ugpe.am.gov.br
Fone: (92) 3131-3801
Rua Jonathas Pedrosa, 659
Centro – Manaus/AM
CEP: 69020-255

Unidade
**Gestora de
Projetos Especiais**

SEDURB

Secretaria de
Estado de Desenvolvimento
Urbano e Metropolitano

NOVA SEDE DE PROMOTORIAS DA CAPITAL MANAUS / AM

PROGRAMA DE NECESSIDADES

ELABORAÇÃO
OBJETIVA
PROJETOS E SERVIÇOS

**NOVA SEDE DE PROMOTORIAS DA CAPITAL
MANAUS / AM – PROGRAMA DE NECESSIDADE**

RESUMO:

Este documento apresenta o Programa de Necessidades referente ao projeto, a ser realizado em AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, S/Nº, BAIRRO ALEIXO situado em , MANAUS AMAZONAS. O relatório descreve as necessidades a serem atendidas no projeto, as condições observadas em desenvolvimento ,com base em observação direta e nas informações fornecidas pelos responsáveis locais.

CONTROLE DE REVISÕES

REV	DATA	TIPO	DESCRIÇÃO	POR	VERIFICADO	AUTORIZADO	APROVADO
00	02//2026	B	EMIÇÃO INICIAL	GABRIEL FERREIRA	DÉBORA LACERDA	LUCAS BASTOS	PREFEITURA
01	03/2026	B	PARA APROVAÇÃO	GABRIEL FERREIRA	DÉBORA LACERDA	LUCAS BASTOS	PREFEITURA
TIPOS		A – PRELIMINAR		C- PARA CONHECIMENTO		E - PARA CONSTRUÇÃO	
		B – PARA APROVAÇÃO		D- PARA COTAÇÃO		F- CONFORME COMPRADO	
						G- CONFORME CONSTRUÍDO	
						H- CANCELADO	

Empresa Contratada: - OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS

Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 80, Sala 1303 e Sala 1304

Edif. Belvedere Plazar, Belvedere – Belo Horizonte /MG.

CEP.: 30.320-670

Tel.: (31) 3571-1920 // (31) 3347-7079



RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

- Débora Evelyn Caldeira de Lacerda – Arquiteta Urbanista – CAU A257897-2

REFERÊNCIA:

Data: MARÇO /2026

Revisão: [01]

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Débora Evelyn Caldeira de Lacerda – Arquiteta e Urbanista

DIREÇÃO DE PROJETO

Matheus Comanduci

COORDENAÇÃO GERAL

Sérgio Henrique Nogueira

COORDENAÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA

Lucas Bastos Pereira

EQUIPE TÉCNICA

Luan Andrade Bertolino Tostes (Supervisor)

Gabriel Ferreira (Projetistas)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA DE NECESSIDADES	6
2.1. Bloco 1 – Núcleos e Ouvidoria.....	6
2.2. Bloco 2 – Promotorias de Justiça (10 pavimentos)	8
2.3. Bloco 3 – Serviços Comuns (bloco de ligação)	9
3. PROPOSTA DE CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA	10
4. AVALIAÇÃO DE DEMANDA DO PÚBLICO-ALVO.....	11
5. MOTIVAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICO-SOCIAL DO EMPREENDIMENTO.....	11
5.1. Motivação Econômica	12
5.2. Motivação Social	12
6. CONDIÇÕES DE RIGIDEZ, SEGURANÇA E DURABILIDADE	12
6.1. Rigidez Estrutural	13
6.2. Segurança	13
6.3. Durabilidade.....	13
7. ESTÉTICA DO PROJETO ARQUITETÔNICO, TRAÇADO	14
GEOMÉTRICO E ÁREA DE INFLUÊNCIA	14
8. PARÂMETROS DE ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO, ECONOMIA, EXECUÇÃO, IMPACTO AMBIENTAL E ACESSIBILIDADE.	14
8.1. Adequação ao Interesse Público	15
8.2. Economia na Utilização	15
8.3. Facilidade na Execução.....	15
8.4. Impacto Ambiental.....	15
8.5. Acessibilidade	15
9. PROPOSTA DE CONCEPÇÃO DA OBRA OU DO SERVIÇO DE ENGENHARIA	16

1. INTRODUÇÃO

O Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), no exercício de sua missão constitucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, reconhece a necessidade urgente de modernizar e integrar sua estrutura física na capital do Estado. Atualmente, as 120 promotorias de Justiça que atuam em Manaus encontram-se dispersas em diferentes locais, o que acarreta desafios operacionais, logísticos e de atendimento ao público.

Diante desse cenário, propõe-se a construção de um novo edifício-sede que abrigue, de forma centralizada e eficiente, todas as promotorias da capital. A iniciativa visa não apenas otimizar os recursos institucionais e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, mas também proporcionar melhores condições de trabalho aos membros e servidores do MPAM.

Desse modo, este anteprojeto está fundamentado em princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. A proposta contempla soluções arquitetônicas e tecnológicas que minimizem os impactos ambientais da construção e da operação do edifício, como o uso de fontes de energia renovável, sistemas de captação e reúso de água, eficiência energética, iluminação natural e materiais de baixo impacto ambiental.

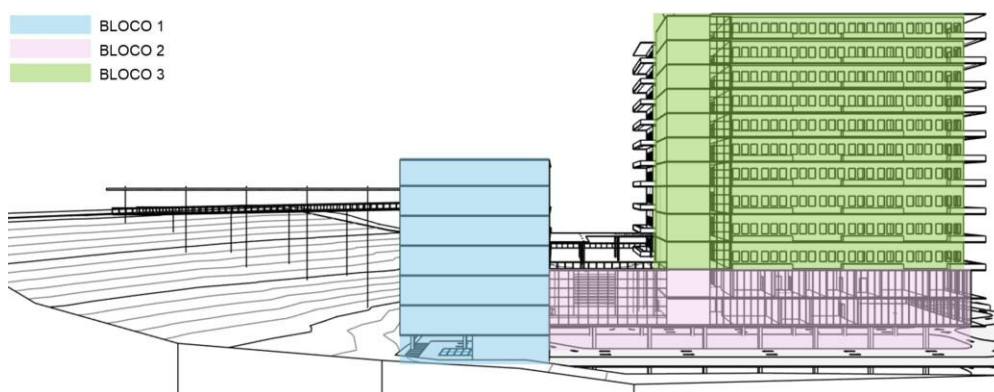
O objetivo é que o novo prédio seja um modelo de edificação pública sustentável, alinhado às diretrizes da Agenda 2030 da ONU e às boas práticas de governança ambiental. Por isso, a construção da nova sede representa um passo estratégico para o fortalecimento institucional do MPAM, promovendo maior integração, eficiência e compromisso com o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas.

2. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA DE NECESSIDADES

O programa de necessidades do novo edifício do Ministério Público do Estado do Amazonas foi concebido com base em critérios de funcionalidade, acessibilidade, integração institucional e sustentabilidade. A proposta contempla a construção de um complexo composto por três blocos interligados, cada um com funções específicas e complementares, de modo a atender às demandas atuais e futuras da instituição.

A configuração em três blocos permite uma setorização funcional eficiente, respeitando o fluxo de pessoas, a natureza das atividades desenvolvidas e os princípios de acessibilidade e sustentabilidade. Considerando ainda a flexibilidade e escalabilidade, com espaços adaptáveis ao crescimento institucional.

Imagem 01 – Esquema de Distribuição dos Blocos da Edificação



2.1. Bloco 1 – Núcleos e Ouvidoria

Este bloco foi estrategicamente posicionado próximo à Avenida André Araújo, via de grande circulação e com acesso facilitado por transporte público. A escolha da localização visa garantir acessibilidade e comodidade ao público externo, uma vez que este bloco abrigará:

1.	Recepção	Guarita	Guarda	2 pessoas
			Banheiro	
			Copa	
			Descanso	
		Balcão de Atendimento		2 pessoas
		Salão de Espera		70 pessoas
		Hall de Controle de Acesso		
		Conjunto de Banheiros e Elevadores		

2.	Café	Salão de Refeição	50 pessoas
		Cozinha	30 m²
		Banheiros	

3.	Ouvidoria	1 Recepção	20 pessoas
		1 Apoio Administrativo	6 pessoas
		3 Sala de Escuta Individual	3 pessoas
		1 Sala do Coordenador	1 pessoa

4.	NNPP	1 Recepção	20 pessoas
		1 Apoio Administrativo	20 pessoas
		10 Sala de Audiência	9 pessoas
		1 Sala do Coordenador	1 pessoa

5.	NUPA	1 Recepção	20 pessoas
		1 Contabilidade	6 pessoas
		1 Psicologia	6 salas
		1 Pedagogia	6 pessoas
		1 Gerência	6 pessoas
		1 Coordenador	1 pessoa
		Treinamento	50 pessoas
		2 Atendimento Individual	3 pessoas

6.	RECOMEÇAR	1 Recepção	20 pessoas
		1 Contabilidade	6 pessoas
		1 Psicologia	6 salas
		1 Pedagogia	6 pessoas
		1 Gerência	6 pessoas
		1 Coordenador	1 pessoa
		1 Treinamento	30 pessoas
		3 Atendimento Individual	3 pessoas
		2 Atendimento Coletivo	15 pessoas

2.2. Bloco 2 – Promotorias de Justiça (10 pavimentos)

Este bloco será o núcleo funcional principal do edifício, destinado a abrigar as 120 promotorias de Justiça atualmente em funcionamento, com previsão de expansão para até 160 promotorias. Cada pavimento será planejado para comportar:

1.	PAVIMENTO TIPO	16 Promotorias	1 Sala do Promotor	1 pessoa
			1 Sala do Assessor	4 pessoas
		1 Centro de Apoio Operacional	1 Sala de Apoio	10 pessoas
			1 Sala Coord.	1 pessoa
		1 Sala de Audiência		10 pessoas
		1 Sala de Reunião		10 pessoas
		1 Conjunto de Banheiros		
		1 Copa + 1 Área de Serviço		
		1 Sala Técnica de Informática		
		1 Nicho de Quadros Elétricos		

A verticalização deste bloco permite a otimização do uso do solo urbano e garante flexibilidade para futuras ampliações. A disposição interna será modular, permitindo adaptações conforme a evolução das necessidades institucionais.

2.3. Bloco 3 – Serviços Comuns (bloco de ligação)

Unindo os dois blocos principais, este volume central abrigará as áreas administrativas e técnicas do MPAM, promovendo a integração entre os setores. Estão previstos neste bloco:

1.	Auditório	1 Auditório	500 pessoas
		1 Sala Técnica	10 pessoas
		1 Conjunto de Banheiros	
		1 Foyer	
		4 Salas de Conferências	
		2 Depósitos	
		1 Camarim	5 pessoas

2.	Restaurante	1 Espaço de Refeição	100 pessoas
		1 Cozinha	
		1 Conjunto de Banheiros	

		UNAD	Administrativo	10 pessoas
			Chefia	1 pessoa
			Almoxarifado	
		Transporte	Descanso	3 pessoas
			Sala de Trabalho	5 pessoas
			Sala de Espera	5 pessoas
			Manutenção/Suporte	10 pessoas
			Suporte de Dados	5 pessoas
			Data Center	
			Data Center (Concess)	

3.	Administrativo	Informática	Dep. Baterias	
			Dep. Peças	
			Almoxarifado Peças	
		Segurança	Sala de Monitoramento	2 pessoas
			Apoio Administrativo	5 pessoas
			Sala do DVR	
		Arquivo	Chefe do Arquivo	1 pessoa
			Sala de Tratamento	4 pessoas
			Arquivo	
		Terceirizado	Sala de Apoio	10 pessoas
			Chefe	1 pessoa
			Almoxarifado	
		Espaço de Descompressão		15 pessoas
		Copa		

3. PROPOSTA DE CONCEPÇÃO ARQUITETÔNICA

A concepção arquitetônica do complexo foi orientada por princípios de funcionalidade, integração institucional, sustentabilidade e respeito ao meio ambiente; de modo que a sua implantação no terreno cause o mínimo impacto ambiental, preservando as características naturais da área e promovendo sua integração harmoniosa com o entorno urbano e ecológico.

Além disso, a setorização em três blocos distintos permite uma organização clara e eficiente das funções institucionais: o atendimento ao público, as atividades das promotorias e os serviços administrativos. Essa divisão favorece a fluidez dos fluxos internos e externos, além de garantir maior segurança institucional aos membros e servidores.

Nesse sentido, a arquitetura prioriza o aproveitamento da luz natural e a acessibilidade universal, buscando reduzir a dependência de sistemas artificiais e promovendo o bem-estar dos ocupantes. Ademais, a distribuição interna foi concebida com certa modularidade e flexibilidade, permitindo adaptações futuras e expansão conforme o crescimento das demandas do Ministério Público.

4. AVALIAÇÃO DE DEMANDA DO PÚBLICO-ALVO.

A implantação do novo edifício do Ministério Público do Estado do Amazonas foi estrategicamente planejada para atender de forma eficiente às demandas tanto do público interno quanto externo. Para tanto, a edificação deve ser construída em terreno localizado nas proximidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, de modo que o prédio garantirá acesso rápido e facilitado aos membros do Ministério Público, promovendo maior integração entre os órgãos do sistema de justiça e otimizando o tempo de deslocamento entre instituições que frequentemente atuam de forma conjunta.

Além disso, a área escolhida para a construção está situada em uma região de grande circulação de pessoas, o que favorece a visibilidade institucional e o fácil acesso por parte da população, considerando ainda o fato de que a presença de infraestrutura urbana consolidada, com boa oferta de transporte público, é um fator determinante para garantir que os cidadãos possam acessar os serviços com comodidade e segurança.

Portanto, essa localização beneficia especialmente os setores que lidam diretamente com o público, como a Ouvidoria e os núcleos especializados, que possuem alta demanda de atendimento, de maneira que a facilidade de acesso contribui para a inclusão social, ampliando o alcance dos serviços prestados e fortalecendo o papel do Ministério Público como defensor dos direitos da sociedade.

5. MOTIVAÇÃO TÉCNICO-ECONÔMICO-SOCIAL DO EMPREENDIMENTO.

A proposta de construção da nova sede do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) está fundamentada em uma motivação que abrange aspectos técnicos, econômicos e sociais, refletindo o compromisso da instituição com a modernização, a eficiência administrativa e a promoção da cidadania.

Motivação Técnica Do ponto de vista técnico, o atual modelo de funcionamento das promotorias em Manaus, distribuídas em diferentes locais, gera dificuldades operacionais, sobrecarga logística e limitações no atendimento ao público. A centralização das atividades em um único complexo moderno e funcional permitirá a padronização dos serviços, a integração entre os setores e a adoção de soluções tecnológicas mais eficientes. A concepção arquitetônica

do novo edifício foi pensada para garantir flexibilidade, acessibilidade e sustentabilidade, com espaços modulares e infraestrutura preparada para expansão futura.

5.1. Motivação Econômica

Sob a ótica econômica, a concentração das unidades do MPAM em um único local representa uma significativa racionalização de recursos públicos. A redução de custos com aluguéis, manutenção de múltiplos imóveis e deslocamentos institucionais resultará em maior eficiência orçamentária. Além disso, a adoção de soluções sustentáveis, como o uso de energia solar, reuso de água e eficiência energética, contribuirá para a redução de despesas operacionais a longo prazo. Desse modo, o investimento na construção do novo prédio deve ser compreendido como uma medida estratégica de economia e valorização do patrimônio público.

5.2. Motivação Social

No aspecto social, o novo edifício proporcionará melhor atendimento à população, especialmente nas áreas de ouvidoria e núcleos especializados, que lidam diretamente com os direitos fundamentais dos cidadãos. A localização estratégica, próxima ao Tribunal de Justiça e com fácil acesso por transporte público, amplia a acessibilidade e fortalece a presença institucional do MPAM junto à sociedade. Ademais, a nova sede também oferecerá melhores condições de trabalho aos membros e servidores, promovendo um ambiente mais saudável, produtivo e acolhedor.

Em síntese, o empreendimento atende a uma necessidade institucional concreta, promove o uso racional dos recursos públicos e reforça o papel do Ministério Público como agente de transformação social e garantidor dos direitos da população amazonense.

6. CONDIÇÕES DE RIGIDEZ, SEGURANÇA E DURABILIDADE

A concepção estrutural e construtiva do novo edifício do Ministério Público do Estado do Amazonas foi orientada por critérios de rigidez, segurança e durabilidade, em conformidade com as normas técnicas brasileiras e os padrões de engenharia civil aplicáveis a edificações públicas de grande porte.

6.1. Rigidez Estrutural

A estrutura do edifício será composta predominantemente por concreto armado, com sistemas de pilares, vigas e lajes dimensionados para garantir estabilidade e resistência às cargas permanentes e variáveis, incluindo ações de vento e possíveis movimentações do solo. A rigidez estrutural é essencial para assegurar o desempenho adequado da edificação ao longo do tempo, evitando deformações excessivas e garantindo o conforto dos usuários.

6.2. Segurança

A segurança da edificação irá ocorrer por meio de um conjunto de medidas integradas, que abrangem:

- **Segurança estrutural**, com dimensionamento conforme as normas da ABNT (NBR 6118, NBR 6120, entre outras);
- **Segurança contra incêndio**, com rotas de fuga, escadas pressurizadas, extintores, hidrantes e sistema de alarme;
- **Segurança elétrica e hidráulica**, com instalações projetadas para evitar sobrecargas, curtos-circuitos e vazamentos;
- **Segurança patrimonial e de acesso**, com controle de entrada, videomonitoramento e sistemas de automação predial;
- **Acessibilidade universal**, garantindo segurança e autonomia a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

6.3. Durabilidade

A durabilidade da edificação será garantida por meio da especificação de materiais de alta qualidade e resistência, adequados às condições climáticas da região amazônica, como umidade elevada e exposição solar intensa.

Serão adotadas soluções construtivas que minimizem a necessidade de manutenção frequente, como:

- Revestimentos resistentes à umidade e ao desgaste;
- Esquadrias em alumínio ou PVC com proteção UV;
- Sistemas de impermeabilização em áreas críticas;
- Proteções contra corrosão em elementos metálicos.

Além disso, o projeto prevê a manutenibilidade da edificação, com acessos técnicos e sistemas modulares que facilitam inspeções, reparos e atualizações ao longo do ciclo de vida do edifício.

7. ESTÉTICA DO PROJETO ARQUITETÔNICO, TRAÇADO GEOMÉTRICO E ÁREA DE INFLUÊNCIA

O projeto arquitetônico da nova sede do Ministério Público do Estado do Amazonas adota uma linguagem contemporânea, institucional e ambientalmente integrada. Para tanto, buscou-se conceber uma estética marcada por linhas retas, volumes bem definidos e fachadas com elementos de vegetação, que reforçam o compromisso com a sustentabilidade e o conforto ambiental.

Nesse sentido, a composição volumétrica é organizada em blocos verticais de múltiplos pavimentos, com varandas ajardinadas que contribuem para o microclima e a qualidade visual do edifício. Ademais, a presença das bandeiras de todos os municípios do Estado do Amazonas na entrada lateral busca demonstrar o compromisso do Ministério Público em garantir a sua presença institucional em todos os espaços do Estado do Amazonas, reforçando assim a identidade pública da edificação.

O traçado geométrico do projeto privilegia a funcionalidade e a fluidez dos fluxos, com acessos bem definidos para pedestres e veículos, áreas de convivência e circulação integradas ao térreo elevado, e uma implantação que respeita o relevo e a orientação solar. A disposição dos blocos permite ventilação cruzada e aproveitamento da luz natural, reduzindo a dependência de sistemas artificiais.

Desse modo, a área de influência do projeto é caracterizada por sua localização estratégica, próxima ao Tribunal de Justiça do Amazonas e inserida em uma zona de alta circulação urbana. Essa posição favorece a integração com outros órgãos do sistema de justiça e facilita o acesso da população aos serviços do Ministério Público, especialmente por meio da boa oferta de transporte público e infraestrutura urbana consolidada.

Assim, o conjunto arquitetônico, portanto, não apenas atende às exigências funcionais e institucionais do MPAM, mas também se apresenta como um marco urbano de referência, promovendo acessibilidade, sustentabilidade e valorização do espaço público.

8. PARÂMETROS DE ADEQUAÇÃO AO INTERESSE PÚBLICO, ECONOMIA, EXECUÇÃO, IMPACTO AMBIENTAL E ACESSIBILIDADE.

A concepção e o desenvolvimento do anteprojeto da nova sede do Ministério Público do Estado do Amazonas foram guiados por parâmetros que asseguram sua adequação ao interesse

público, promovendo uma obra eficiente, sustentável e acessível, com uso racional dos recursos públicos.

8.1. Adequação ao Interesse Público

O empreendimento atende diretamente ao interesse público ao centralizar e modernizar as atividades do MPAM, promovendo maior eficiência institucional e melhor atendimento à população. Além disso, a localização estratégica, próxima ao Tribunal de Justiça e com fácil acesso por transporte público, reforça o papel do Ministério Público como agente de defesa dos direitos fundamentais e da cidadania.

8.2. Economia na Utilização

A proposta prevê a eliminação de gastos com aluguéis e manutenção de imóveis dispersos, além da redução de custos operacionais com deslocamentos e logística. A adoção de tecnologias sustentáveis, como sistemas de energia solar, reuso de água e iluminação natural, contribuirá para a redução das despesas de operação e manutenção ao longo do ciclo de vida do edifício, promovendo economia contínua.

8.3. Facilidade na Execução

O projeto foi concebido com soluções construtivas que favorecem a execução racional e segura da obra, como o uso de estrutura em concreto armado, modulação dos espaços e padronização de elementos arquitetônicos. A setorização clara dos blocos e a organização funcional dos ambientes facilitam o planejamento e a execução por etapas, reduzindo riscos e otimizando prazos.

8.4. Impacto Ambiental

A implantação do edifício foi planejada para causar o mínimo impacto ambiental, respeitando as características naturais do terreno e promovendo a integração com o entorno urbano. O projeto incorpora práticas de construção sustentável, como o uso de materiais de baixo impacto, gestão de resíduos, eficiência energética e hídrica, além de áreas verdes integradas à arquitetura, contribuindo para a melhoria do microclima local.

8.5. Acessibilidade

A acessibilidade universal é um princípio estruturante do projeto. Todos os ambientes serão projetados conforme as normas da ABNT (NBR 9050), garantindo acesso seguro e

autônomo a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Serão implantadas rampas, elevadores, sinalização tátil, sanitários adaptados e mobiliário acessível, assegurando a inclusão plena de todos os usuários.

9. PROPOSTA DE CONCEPÇÃO DA OBRA OU DO SERVIÇO DE ENGENHARIA

A proposta de concepção da obra do novo edifício do Ministério Público do Estado do Amazonas foi desenvolvida com base em critérios técnicos, funcionais e sustentáveis, visando atender às necessidades institucionais atuais e futuras, com eficiência, racionalidade e responsabilidade ambiental. A obra será composta por um complexo arquitetônico dividido em três blocos interligados, com funções distintas e complementares:

- **Bloco 1:** destinado aos núcleos especializados e à ouvidoria, com cinco pavimentos e acesso facilitado ao público externo;
- **Bloco 2:** com dez pavimentos, abrigará até 160 promotorias de Justiça e seus respectivos espaços de apoio;
- **Bloco 3:** bloco de ligação entre os dois anteriores, concentrando as áreas administrativas, técnicas, um auditório para 500 pessoas e um restaurante institucional com capacidade para 200 usuários.

A concepção da obra prioriza a modularidade e a flexibilidade dos espaços internos, permitindo adaptações futuras conforme a evolução das demandas do Ministério Público. A estrutura será predominantemente em concreto armado, com sistemas construtivos que favorecem a durabilidade, a segurança e a facilidade de execução.

Do ponto de vista da engenharia, o projeto prevê:

- **Soluções sustentáveis**, como sistemas de captação e reuso de água, painéis solares, ventilação cruzada e iluminação natural;
- **Infraestrutura tecnológica integrada**, com redes de dados, automação predial e segurança eletrônica;
- **Acessibilidade universal**, com rampas, elevadores, sinalização tátil e sanitários adaptados;
- **Sistemas de proteção contra incêndio e pânico**, conforme as normas técnicas e exigências do Corpo de Bombeiros.

A proposta também contempla a integração com o entorno urbano, respeitando o traçado viário, a paisagem local e os fluxos de pedestres e veículos. A implantação da obra foi planejada para minimizar impactos ambientais e otimizar a ocupação do terreno, garantindo eficiência na execução e operação do edifício.

DEBORA EVELYN
CALDEIRA DE
LACERDA:120450
54624

Assinado digitalmente por DEBORA EVELYN
CALDEIRA DE LACERDA:12045054624
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=30480504000117, OU=
videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=DEBORA EVELYN CALDEIRA DE
LACERDA:12045054624
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.13 14:33:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Débora Evelyn Caldeira de Lacerda –

Arquiteta e Urbanista – CAU A257897-